

Codimec sugere novo programa

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

Já no ano que vem, dependendo do parecer do Congresso Nacional, os trabalhadores poderão ter à sua disposição um programa de aposentadoria que difere dos moldes oferecidos pelas entidades de previdência aberta ou fechada. Trata-se do Programa de Aposentadoria Individual do Trabalhador (PAIT), que apresenta, como novidade, o controle do próprio trabalhador sobre a administração de suas carteiras para formação de reservas técnicas.

Durante os últimos doze meses, o Comitê de Divulgação do Mercado de Capitais (Codimec) trabalhou em cima da ideia, utilizando-se de uma série de sugestões a ele apresentadas por várias empresas e instituições. Ontem, o presidente de administração do Codimec, Paulo Setúbal Filho, aproveitou a realização do seminário "O mercado de capitais e o desenvolvimento democrático" para transmitir aos parlamentares do Senado Federal os pontos básicos deste programa, que está praticamente pronto. O projeto de lei será enviado, pelas lideranças da Câmara, após o dia 15 de janeiro.

O programa foi apresentado como um "instrumento para aumentar a taxa de poupança interna, ainda mais porque cria carteiras

de aplicações estáveis no longo prazo". Mais importante é o papel que terá como reforço ao mercado acionário: de acordo com o esboço, prevê-se que pelo menos um terço das carteiras será necessariamente destinado a aplicações em ações de companhias de capital aberto. Paulo Setúbal Filho, que preside o fundo de pensão ligado à Duratex e se encontra no exercício interino da presidência da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada (Abbrapp), admite que este programa poderá desestimular o aparecimento de novos fundos de pensão.

O secretário de Previdência Complementar, Ary Alcântara, rebateu esta opinião, dizendo a este jornal que o PAIT não vai comprometer os fundos de pensão, que, efetivamente, se encontram em expansão.

O PAIT, se aprovado nas condições que estão sendo propostas, representará para os trabalhadores uma flexibilidade bem maior, já que as contribuições podem ser variáveis. Os resgates das carteiras poderão ser realizados após quinze anos de permanência na homologação da aposentadoria ou quando o trabalhador completar 65 anos

de idade. Mas existem exceções para retiradas que se destinem à compra da casa própria, para fins de educação universitária ou em função de desemprego: nestes casos, o resgate poderá ser feito cinco anos depois do ingresso, no equivalente a um terço do valor acumulado. Para as empresas, o PAIT apresenta-se como uma alternativa vantajosa, já que não pressupõe compromissos rígidos, assumidos normalmente nos planos atuariais dos fundos de pensão tradicionais. O programa prevê como valor mínimo da carteira individual o equivalente a 750 ORTN.

MICROEMPRESAS